



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 630/2024
Data: 26/03/2024 - Horário: 11:40
Legislativo

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL
ALÉM DO AMOR.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta,

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.957.411/0001-26, com sede e foro à Rua São Pedro, n. 30, QD. 60, Cidade Universitária, CEP: 57.073-550, cidade de Barra de Santo Antônio, Alagoas, fundada em 11 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, MACEIÓ EM
_____ DE _____ DE 2024.

CABO BEBETO
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR é uma instituição sem fins lucrativos, criada para fins de assistência social e do voluntariado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, fornecendo alimentação, roupas e agasalho.

A associação entre suas diversas finalidades, visa promover atividades recreativas em asilos, abrigos, orfanatos, hospitais e estabelecimentos penais em geral, além realizar cursos profissionalizantes e de capacitação profissional para adolescentes e jovens.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, MACEIÓ EM
_____ DE _____ DE 2024.

CABO BEBETO
Deputado Estadual

1829606406

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1829606406

0000 CICENDO DE ALA000

2002006009373 EXP. AT

054.389.024-01 29/11/1982

JOSEFA SILVIA DE
MELO

04982001900

02/01/2025

09/07/2020

BAR.

124

João Carlos de Araújo

MACCIELO, AL

02/01/2020

36713351059

ALAGOAS

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JOSE CICERO DE ARAUJO			
INSTALAÇÃO: 5712254			
CPF: ***.359.02*-**			
R. SAO PEDRO, 30, A CEP: 57073-550 CIDADE			
UNIVERSITARIA - MACEIO - AL			
Parceiro de Negócio		11796260	
Conta Contrato		5712254	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
03/2024	20/03/2024	R\$ 35,03	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/02/2024	13/03/2024	28	11/04/2024



NOTA FISCAL Nº 029923904 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 13/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
27240312272084000100660000299239042057036720
Protocolo de autorização: 3272400003298453 -
13/03/2024 às 16:03:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• "A Equatorial Alagoas, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/02 - 13/03

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	1,108333	0,866020	0,96	6,32	33,25	ICMS	33,25	19,0000	6,32
							PIS	26,93	0,6380	0,17
							COFINS	26,93	2,9446	0,79
ITENS FINANCEIROS										
Multa						1,23				
Correção Monetária						0,16				
Juros						0,39				

CONSUNSUMO	MAR/23	227
	ABR/23	162
	MAI/23	170
	JUN/23	121
	JUL/23	81
	AGO/23	76
	SET/23	97
	OUT/23	120
	NOV/23	134
	DEZ/23	111
	JAN/24	116
	FEV/24	56
	MAR/24	22

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E1924117	Consumo	ATIVO TOTAL	23.444	23.466	1,00	22 kWh

Reservado ao Fisco		
B212.887C.1166.D31D.99A8.3C85.858F.7BEE		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	13/03/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

www.equatorialenergia.com.br

[equatorialalagoas](https://www.facebook.com/equatorialalagoas) [equatorialalagoas](https://www.instagram.com/equatorialalagoas) [equatorialalagoas](https://www.youtube.com/equatorialalagoas)

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DARC e DCRH a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

ARSAL: 0800 727 0167

Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK		745-5 74593.10046 26569.019016 37019.290917 6 96610000003503		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO				20.03.2024	
BENEFICIÁRIO				AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				5712254	
DATA DOCUMENTO				REFERÊNCIA	
13.03.2024				03/2024	
USO DO BANCO				NOSSO NUMERO	
RCO				01370192909-1	
CARTeira				(*) VALOR DOCUMENTO	
100				35,03	
ESPECIE MOEDA				(-) DESCONTO ABATIMENTO	
R\$				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
QUANTIDADE				(*) MULTA	
VALOR				(*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(*) VALOR COBRADO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS					
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO					
JOSE CICERO DE ARAUJO 054.359.024-01					



Ficha de Compensação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.957.411/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2017
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CRISTA PROJETO SOCIAL ALEM DO AMOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO SOCIAL ALEM DO AMOR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO QUADRA60
CEP 57.073-550	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOSOCIALALEMDOAMOR@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 8808-0047
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.957.411/0001-26

NOME EMPRESARIAL:

ASSOCIACAO CRISTA PROJETO SOCIAL ALEM DO AMOR

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE CICERO DE ARAUJO

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/03/2024 às 16:36 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

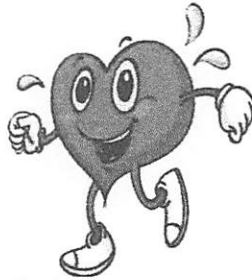
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR
CNPJ Nº 27.957.411/0001-26

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

Seção I **Da Identificação da Pessoa Jurídica**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR, titular do CNPJ nº 27.957.411/0001-26, fundada em 11 de março de 2017, com publicação no Diário Oficial da União nº 116, de 20 de junho de 2017, Seção 3, página 133, constituída na forma de Associação sem fins não lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, de duração por tempo indeterminado, com Sede na cidade de Maceió-AL, localizada provisoriamente na Rua São Pedro, nº 30, Quadra 60, CEP: 57073-550, Bairro Cidade Universitária, tendo o foro desta cidade, como foro competente para julgar suas ações, e neste estatuto é doravante denominada e identificada simplesmente por **ASSOCIAÇÃO**.

Pragado único - A fim de cumprir suas finalidades, a **ASSOCIAÇÃO** se organizará em tantas quantas unidades de prestação de serviços se fizerem necessárias, denominadas como filiais, as quais se regerão por este Estatuto.

Seção II **Das Finalidades**

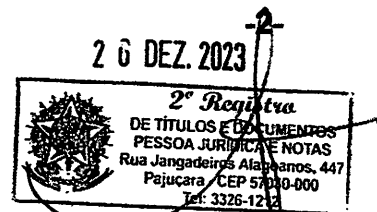
Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidades:

- I** - fornecer alimentação, roupas, agasalhos e assistencial social para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- II** - promover atividades recreativas em asilos, abrigos, orfanatos, hospitais e estabelecimentos penais em geral;
- III** - a promoção da assistencial social e do voluntariado;
- IV** - a promoção da assistência e ajuda humanitária;
- V** - a promoção da justiça social, da cidadania e dos direitos humanos;
- VI** - promover atividades comunitárias voltadas à promoção e a prevenção da saúde;
- VII** - promover a profissionalização de adolescentes e jovens através de cursos profissionalizantes e de capacitação profissional;
- VIII** - criar, manter e administrar:

Frederico de Araújo


DR. ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
ADVOGADO-OAB/AL Nº 5.014
CPF Nº 209.193.954-49

- a) centros de recuperações de dependentes químicos;
- b) casas de acolhimentos;
- c) orfanatos.



Parágrafo único - São também finalidades da **ASSOCIAÇÃO**:

- I - promover efetivamente a recuperação pessoal, a assistência humanitária e a reintegração social de toxicômanos e de viciados crônicos em bebidas alcoólicas;
- II - contribuir para a inclusão social do cidadão, visando torná-lo menos vulnerável a assumir comportamento de risco para o uso indevido de drogas e/ou para o uso descontrolado de bebidas alcoólicas, e para o tráfico ilícito de drogas e outros comportamentos correlacionados;
- III - promover a contribuição e a socialização do conhecimento sobre drogas e bebidas alcoólicas no país;
- IV - promover palestras e campanhas de combate e de prevenção às drogas e às bebidas alcoólicas em escolas públicas e particulares, em também em universidades e faculdades públicas e particulares;
- V - promover a reintegração social de egressos do sistema penitenciário.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - Na consecução de tais objetivos, a **ASSOCIAÇÃO** poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 4º - A **ASSOCIAÇÃO** poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 5º - Os cargos dos órgãos de administração da **ASSOCIAÇÃO** não são remunerados, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, exceto valores a título de ressarcimento de atividades de serviços voluntários conforme expresso no art. 3º da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado).

Art. 6º - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação, não atingidos pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - A **ASSOCIAÇÃO** é constituída um número ilimitado de Associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- I - fundadores;
- II - efetivos;
- III - contribuintes.

Ass. Carlos de Azevedo


DR. ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
ADVOGADO OAB/AL Nº 5.014
CPF Nº 209.193.954-49

§ 1º - A admissão, a demissão e a exclusão de Associados é competência exclusiva da Assembleia Geral.

§ 2º - São Associados fundadores, as pessoas cujo constam suas assinaturas na lista dos presentes da Assembleia Geral Extraordinária de fundação oficial da **ASSOCIAÇÃO**, realizada em 11 de março de 2017, anexada a Ata de fundação.

§ 3º - Serão admitidas nos quadros de Associados efetivos e de Associados contribuintes, as pessoas físicas maiores de idade e capaz civilmente na forma da Lei, que:

- I - fazerem requerimento formal ou verbal a Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO**;
- II - forem indicadas pelo Presidente Executivo da **ASSOCIAÇÃO**.

§ 4º - A demissão e/ou exclusão dos Associados fundadores, efetivos e contribuintes, se dará por justa causa comprovada, assim reconhecida através de procedimento administrativo, devendo ser assegurado à ampla defesa e os contraditórios e também os meios legais de recursos.

Art. 8º - São direitos dos Associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III - participar de todas as atividades desenvolvidas pela **ASSOCIAÇÃO**.

Art. 9º - São deveres dos Associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as decisões da Diretoria Executiva;
- III - cumprir este Estatuto, as demais Regras e Normas da **ASSOCIAÇÃO**.

Art. 10 - É proibido aos Associados:

- I - se envolver em atos de corrupções;
- II - apoiar atos ilícitos e/ou ilegais.

Art. 11 - Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da **ASSOCIAÇÃO**.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva; e,
- III - Conselho da Comunidade.

Seção I Da Assembleia Geral

Art. 13 - A Assembleia Geral, órgão soberano da **ASSOCIAÇÃO**, será constituída por todos os Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Assinatura manuscrita


DR. ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
ADVOGADO-OAB/AL Nº 5.014
CPF Nº 209.183.954-49

Art. 14 - São atribuições da Assembleia Geral:

- I - eleger e/ou destituir os membros da Diretoria Executiva e seus respectivos substitutos;
- II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da **ASSOCIAÇÃO**;
- III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva, ouvido previamente o Conselho da Comunidade;
- IV - examinar o relatório da Diretoria Executiva e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho da Comunidade;
- V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à **ASSOCIAÇÃO**, ouvido previamente o Conselho da Comunidade;
- VI - decidir sobre a reforma deste Estatuto;
- VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à **ASSOCIAÇÃO**;
- VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
- IX - decidir sobre a dissolução da **ASSOCIAÇÃO** e o destino dos respectivos patrimônios.

Art. 15 - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, bienalmente no dia 11 de março, convocada pelo Presidente Executivo e/ou por seu substituto legal.

Art. 16 - A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - pela Diretoria Executiva;
- II - pelo Presidente Executivo;
- III - pelo Conselho da Comunidade;
- IV - por requerimento de 1/5 (um quinto) dos Associados com direito a voto, na forma do art. 60 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 17 - As convocações das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão feitas mediante edital de convocação, com pauta dos assuntos a serem tratados, a serem fixados na Sede da **ASSOCIAÇÃO e em suas filiais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.**

§ 1º - As Assembleias Gerais Ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados da **ASSOCIAÇÃO, e em segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira convocação com qualquer número dos presentes.**

§ 2º - As Assembleias Gerais Extraordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados da **ASSOCIAÇÃO, e em segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira convocação com qualquer número dos presentes.**

Art. 18 - O quórum de deliberação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) em reunião extraordinária, semente para as seguintes hipóteses:

- I - alteração deste Estatuto;
- II - alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;

José Carlos de Araújo


DR. ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
ADVOGADO OAB/AL Nº 5.014
CPF Nº 289.193.954-49

III - aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem 100 (cem) salários mínimos;

IV - destituição dos membros da Diretoria Executiva e de seus respectivos substitutos;

V - dissolução da ASSOCIAÇÃO.

Seção II Da Diretoria Executiva

Art. 19 - A Diretoria Executiva, órgão executivo da ASSOCIAÇÃO, será composta de três membros, sendo constituída de:

I - Presidente Executivo, ao qual compete:

a) representar a ASSOCIAÇÃO oficialmente e extraoficialmente, judicial e extrajudicialmente;

b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

c) convocar e presidir as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO;

d) executar as deliberações das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO;

e) administrar a ASSOCIAÇÃO e também suas finanças e patrimônios da ASSOCIAÇÃO junto ao Diretor Executivo de Administração, Finanças e Patrimônios;

f) executar outros serviços a critério da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO.

II - Vice-Presidente Executivo, ao qual compete:

a) coadjuvar nos trabalhos da Presidência Executiva, inclusive auxiliando o Presidente Executivo seus trabalhos de administração da ASSOCIAÇÃO;

b) substituir o Presidente Executivo da ASSOCIAÇÃO, por sua ordem, em suas ausências ou impedimentos ocasionais;

c) executar outros serviços a critério da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO.

III - Diretor Executivo de Administração, Finanças e Patrimônios, ao qual compete:

a) na área administrativa:

a.1) secretariar as Assembleias Gerais quando for designado para tal ato;

a.2) redigir e lavrar as atas das Assembleias Gerais, registrando-as junto ao cartório competente quando for necessário;

a.3) manter em dia e em ordem os arquivos, documentos e correspondências da Sede da ASSOCIAÇÃO;

a.4) assinar junto ao Presidente Executivo da ASSOCIAÇÃO as atas e os demais expedientes necessários;

a.5) ter sobre sua responsabilidade todos os documentos administrativos da ASSOCIAÇÃO;

a.6) assinar às correspondências da ASSOCIAÇÃO;

a.7) elaborar junto ao Presidente Executivo as propostas de ações e pauta de reunião da Assembleia Geral ou da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO.

b) na área financeira e patrimonial:

b.1) administrar fianças, bens e patrimônios da ASSOCIAÇÃO;

b.2) abrir, encerrar, administrar e movimentar de forma geral as contas bancárias em nome da ASSOCIAÇÃO, realizar saques, emitir cheques e realizar transações financeiras junto ao Presidente Executivo, inclusive adquirir empréstimos;

perceção de nays


DR. ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
ADVOGADO OAB/AL Nº 5.014
CPF Nº 209.193.954-49

b.3) assinar junto ao Presidente Executivo da **ASSOCIAÇÃO**, contratos de locação, contratos de comodato, escrituras, recibo de compra e venda de veículos, títulos, apólices, contrato de trabalho e documentação comprobatória de vínculo empregatício de trabalhadores assalariados;

b.4) receber valores da **ASSOCIAÇÃO** pelos quais ficará responsável;

b.5) manter em dia e em boa ordem toda documentação patrimonial e contábil da **ASSOCIAÇÃO**;

b.6) colocar à disposição do Conselho da Comunidade toda a documentação e contábil e patrimonial necessária para fiscalização, vistoria e auditoria, e também os balancetes e relatórios financeiros quando solicitado;

c) executar outros serviços a critério da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO**.

§ 1º - Caso seja necessário e conveniente, o Diretor Executivo de Administração, Finanças e Patrimônios terá como seus auxiliares, sob sua coordenação e supervisão:

I - o 1º Secretário Administrativo, ao qual compete:

a) auxiliar o Diretor Executivo de Administração, Finanças e Patrimônios nos serviços e trabalhos de secretaria da **ASSOCIAÇÃO**;

b) auxiliar o Diretor Executivo de Administração, Finanças e Patrimônios nas Assembleias Gerais e nas reuniões da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO**;

c) executar outras atribuições administrativas que lhes forem delegadas.

II - o 2º Secretário Administrativo, ao qual compete:

a) substituir o 1º Secretário Administrativo em suas ausências ou impedimentos;

b) coadjuvar o 1º Secretário Administrativo em suas atribuições funcionais;

c) executar outras atribuições administrativas que lhes forem delegadas.

III - o 1º Tesoureiro Administrativo, ao qual compete:

a) auxiliar o Diretor Executivo de Administração, Finanças e Patrimônios nos serviços e trabalhos de tesouraria da **ASSOCIAÇÃO**;

b) cuidar do livro caixa, elaborar os relatórios financeiros e os planos de captação aplicação de recursos financeiros da **ASSOCIAÇÃO**;

c) receber os valores da **ASSOCIAÇÃO**;

d) realizar pagamento de contas da **ASSOCIAÇÃO**;

e) executar outras atribuições administrativas que lhes forem delegadas.

IV - o 2º Tesoureiro Administrativo, ao qual compete:

a) substituir o 1º Tesoureiro Administrativo em suas ausências ou impedimentos;

b) coadjuvar o 1º Tesoureiro Administrativo em suas atribuições funcionais;

c) executar outras atribuições administrativas que lhes forem delegadas.

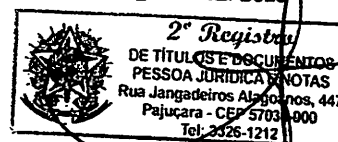
§ 2º - A nomeação, exoneração ou substituição do 1º e do 2º Secretário Administrativo e do 1º e do 2º Tesoureiro Administrativo, previstos no § 1º deste artigo, é opcional e não obrigatória, ficando a critério do Presidente Executivo da **ASSOCIAÇÃO**, podendo ser nomeados, somente os Associados de boa conduta, sendo a nomeação, substituição e/ou exoneração dos mesmos, feita através de Portaria Administrativa Interna do próprio Presidente Executivo da **ASSOCIAÇÃO**.

Art. 20 - A Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO** será eleita e empossada, bienalmente na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de março, sendo nesse caso, exigindo o voto concorde da maioria simples dos associados presentes.

Ass. Exec. de Aracy



DR. ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
ADVOGADO GAB/AL Nº 5.014
CPF Nº 209.193.954-49



§ 1º - É permitida reeleição consecutiva para os cargos da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO.

§ 2º - A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO eleita tomará posse na Assembleia Geral logo após o resultado das eleições.

§ 3º - Somente poderá fazer parte da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO, os Associados que comprovadamente forem crentes em nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

§ 4º - A ASSOCIAÇÃO não remunera a título salarial os membros de sua Diretoria Executiva, sendo as atuações inteiramente voluntárias nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado), sem nenhum tipo de vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 21 - Compete à Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO:

- I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os Regimentos e Regulamentos;**
- II - reunirem-se tantas vezes quantas julgar necessário ao bom desempenho de suas atribuições, sempre devidamente convocada pelo Presidente Executivo da ASSOCIAÇÃO;**
- III - exercer a administração ordinária da ASSOCIAÇÃO.**

Parágrafo único - A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO se reunirá ordinariamente bimensalmente e, extraordinariamente sempre que for o caso e/ou a critério do Presidente Executivo.

Seção III Do Conselho da Comunidade

Art. 22 - O inciso VII do art. 54 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), diz que sob pena de nulidade, o Estatuto das Associações conterà a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas, sendo assim a ASSOCIAÇÃO em tela terá como órgão colegiado o seu Conselho da Comunidade, o qual não terá membros eleitos com mandatos definidos, sendo instalado em reunião ordinária a cada três meses e em reunião extraordinária sempre que necessário, devendo a reunião ordinária, ocorrer no sábado da última semana do mês previsto para acontecê-la, cabendo ao Presidente Executivo, sob pena de responsabilização administrativa e/ou judicial, convocar as reuniões do respectivo Conselho.

§ 1º - Compete ao Conselho da Comunidade da ASSOCIAÇÃO:

- I - opinar sobre as questões financeiras e patrimoniais;**
- II - examinar:**
 - a) os relatórios de atividades financeiras e patrimoniais;**
 - b) as demonstrações das receitas e despesas;**
 - c) as propostas orçamentárias e patrimoniais.**
- III - determinar:**
 - a) a contratação de Auditores Independentes, sempre que for necessário;**
 - b) a convocação de Assembleia Geral, sempre que for necessário.**

José Carlos de Araújo


DR. ANSELMO WILLIAN GAMA DOS SANTOS
ADVOGADO OAB/AL Nº 5.014
CPF Nº 209.193.954-49

§ 2º - O Conselho da Comunidade será constituído de pessoas da comunidade local onde funcione a Sede da **ASSOCIAÇÃO**, sendo que, poderão participar das reuniões ou sessões do respectivo Conselho, todas as pessoas que se interessar, independentemente de ser ou não Associado à **ASSOCIAÇÃO**, sendo que no ato da reunião, serão designados por voto da maioria dos presentes, um Presidente e um Secretário para comporem a mesa de trabalho da reunião ou sessão do respectivo Conselho.

§ 3º - As decisões do Conselho da Comunidade da **ASSOCIAÇÃO**, serão tomadas por voto da maioria dos presentes na reunião do respectivo Conselho.

§ 4º - Para garantir a transparência e para preservar a legalidade e a imparcialidade, não podem participar do Conselho da Comunidade os membros da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO**, podendo os mesmos participar das reuniões do respectivo Conselho, somente como ouvintes.

§ 5º - O Conselho da Comunidade é autônomo e independente e tem plenos, totais, gerais e irrevogáveis poderes para exercer as suas funções, sendo vedada a interferência em suas competências de qualquer membro da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO**.

§ 6º - Das decisões e dos pareceres do Conselho da Comunidade só cabem recurso a Assembleia Geral.

Subseção Única **Das Competências do Conselho da Comunidade**

Art. 23 - Compete ao Conselho da Comunidade da ASSOCIAÇÃO:

I - examinar os documentos e livros de escrituração patrimonial, financeira e contábil da **ASSOCIAÇÃO**;

II - examinar os balancetes semestrais apresentados pelo Diretor Executivo de Administração, Finanças e Patrimônios, opinando a respeito;

III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO**;

IV - opinar sobre:

a) as transações patrimoniais e financeiras da **ASSOCIAÇÃO**;

b) a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à **ASSOCIAÇÃO**.

V - solicitar e/ou determinar a realização de auditorias patrimoniais e financeiras, sempre que for o caso.

CAPÍTULO V **DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO**

Art. 24 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será composto de:

I - dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;

II - auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

III - doações ou legados;

João Elias de Araújo



DR. ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
ADVOGADO OAB/AL Nº 5.014
CPF Nº 209.193.954-49

IV - produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;

V - rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

VI - rendas em seu favor constituídas por terceiros;

VII - rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

VIII - usufruto que lhes forem conferidos;

IX - juros bancários e outras receitas de capital;

X - valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;

XI - contribuição de seus Associados.

Parágrafo único - As rendas da **ASSOCIAÇÃO** somente poderão ser utilizadas para a manutenção de seus objetivos e serviços.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 25 - A prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO** observará as seguintes Normas:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes sempre que for o caso.

Parágrafo único - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - A **ASSOCIAÇÃO** terá o seu funcionamento administrativo interno regulado através ordens normativas, emitidas pelo Presidente Executivo, ad referendum da Assembleia Geral.

Parágrafo único - Caso seja extremamente necessário, a **ASSOCIAÇÃO** poderá ter um Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim.

Art. 27 - O Este Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, obedecendo a este Estatuto.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
DR. ANSELMO LUIZ DE SANTOS
ADVOGADO GERAL Nº 5.014
CPF Nº 289.493.854-49

Art. 28 - A ASSOCIAÇÃO só será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Parágrafo único - Em caso de dissolução da **ASSOCIAÇÃO**, os seus Patrimônios serão encaminhados para outra instituição congênere.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 30 - O Este Estatuto entrará em vigor logo após a sua aprovação e registro Cartório Competente.

Art. 31 - Revoga-se integralmente o Estatuto Social, aprovado em 11 de março de 2017, e as demais disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se na forma da lei.

Maceió-AL, sábado, 16 de dezembro de 2023.



Senhor JOSÉ CICERO DE ARAÚJO

CI/RG nº 2002006009373-SSP/AL e CPF nº 054.359.024-01

Presidente Executivo da ASSOCIAÇÃO



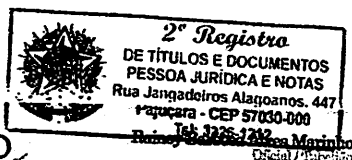
DR. ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS

ADVOGADO-OAB/AL Nº 5.014

CPF Nº 209.193.954-49

26 DEZ. 2023

2º CARTÓRIO



Rua Jangadeiros Alagoanos nº 447, Pajuçara, Maceió/AL
CEP: 57030-000
Setor: 28,84
Emolumentos: 37,09

Protocolo: 7094 - Registro de Pessoa Jurídica

Registro: 14061

Data: 26/12/2023 14:44:08

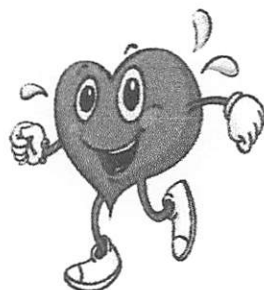
Assistente: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL AZEM DO AMOR

Assinado por: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL AZEM DO AMOR

Assinado por: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL AZEM DO AMOR

Substituto



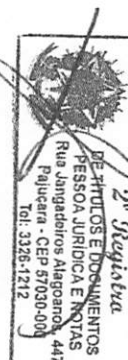


ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR
CNPJ Nº 27.957.411/0001-26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2023 NA CIDADE DE MACEIÓ-AL, ONDE SE TRATA DA RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR, DA APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, E DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA.

De acordo com a liberdade de reunião prevista no inciso XVI, do artigo 5º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no dia 16 de dezembro do ano de 2023 da era cristã, às 14h00min, nesta cidade de Maceió-AL, na Rua São Pedro, nº 30, Quadra 60, CEP: 57073-550, Bairro Cidade Universitária, onde se encontravam presentes o Senhor JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO, como Presidente dos trabalhos deliberativos, e a mim, Senhora ALLANA ISABELY SANTOS SILVA, como Secretária Ad hoc dos trabalhos deliberativos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a maioria dos Associados da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR. E às 14h30min, em primeira chamada, foi registrada no plenário desta Assembleia Geral, a presença de 1/6 (um sexto) dos associados da ASSOCIAÇÃO, e aproximadamente quarenta minutos após a primeira chamada, às 15h10min, em segunda chamada, foi registrada no plenário desta Assembleia Geral, a presença de 1/3 (um terço) dos associados da ASSOCIAÇÃO, e às 15h50min, em terceira e última chamada, foi registrada no plenário desta Assembleia Geral, a presença de 2/3 (dois terços) dos associados da ASSOCIAÇÃO. E às 16h00min, estando à maioria dos associados da ASSOCIAÇÃO, presentes no plenário desta Assembleia Geral, foram abertos os trabalhos deliberativos. E às 16h10min, o Presidente dos trabalhos deliberativos, passou a explicar que a ASSOCIAÇÃO ficou desativada desde a sua fundação, e que por causa disso não houve nenhuma Assembleia Geral Ordinária e nenhuma eleição para os cargos dos órgãos administrativos da ASSOCIAÇÃO, sendo assim, os presentes no plenário desta Assembleia Geral, aprovaram por unanimidade, que doravante a ASSOCIAÇÃO, retome as suas atividades. E às 16h25min, o Presidente dos trabalhos deliberativos, observado o dispositivo expresso no artigo 15, incisos I e VI e no artigo 19, inciso I, combinado com o artigo 32, todos do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO, aprovado em 24 de fevereiro de 2020, passou a apresentar a minuta do novo Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO, para discussão e aprovação, e às 18h35min, após leitura, debates e discussões, os presentes no plenário desta Assembleia Geral, aprovaram por unanimidade o novo Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO conforme o texto Estatutário que segue anexado a esta ATA para ser registrado no Cartório Competente. E às 18h45min, na forma dos artigos 19 e 20 do novo Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO, aprovado nesta assembleia Geral, tendo em vista que o mandato da Diretoria Executiva será de dois anos, os membros da nova Diretoria Executiva, foram eleitos e empossados por aclamação unânime dos presentes no plenário desta Assembleia Geral, para cumprirem um mandato suplementar que irá de hoje 16/12/2023 até a data da próxima eleição regular que está prevista para acontecer no dia 11/03/2025, sendo que todos os eleitos e empossados, seguem abaixo relacionados e qualificados: **Presidente Executivo: Senhor JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº

Jose Cícero de Araújo



2002006009373-SSP/AL e do CPF nº 054.359.024-01, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 30-A, Quadra 60, CEP: 57073-550, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Maceió-AL; **Vice-Presidente Executivo: Senhor ADRIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI/RG nº 2001001167892-SSP/AL e do CPF nº 016.191.064-50, residente e domiciliado na 4ª Travessa Otacílio Holanda, nº 02, CEP: 57073-525, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Maceió-AL; e, **Diretora Executiva de Administração, Finanças e Patrimônios: Senhora ALLANA ISABELY DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI/RG nº 4328931-2-SSP/AL e do CPF nº 142.539.794-83, residente e domiciliada na Rua Costa Nabal, nº 5-C, CEP: 57073-540, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Maceió-AL. E às 19h15min, não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente dos trabalhos deliberativos, deu por encerrada a sessão deliberativa desta Assembleia Geral, sendo que esta ATA, após ser lida e aprovada, será impressa em duas vias de igual teor e forma, e será assinada, por mim, **Senhora ALLANA ISABELY DOS SANTOS SILVA**, Secretária Ad hoc dos trabalhos deliberativos e Diretora Executiva de Administração, Finanças e Patrimônios da ASSOCIAÇÃO; pelo o **Senhor JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO**, Presidente dos trabalhos deliberativos e Presidente Executivo da ASSOCIAÇÃO; e também pelo **Senhor ADRIANO DA SILVA**, Vice-Presidente Executivo da ASSOCIAÇÃO. Já as demais pessoas, presentes no plenário desta Assembleia Geral, assinaram na lista de presença que segue anexada a esta ATA. Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquivem-se na forma da lei. Seguem-se às assinaturas.

Allana Isabely dos Santos Silva

Senhora ALLANA ISABELY DOS SANTOS SILVA

CI/RG nº 4328931-2-SSP/AL e CPF nº 142.539.794-83

Secretária Ad hoc dos trabalhos deliberativos da Assembleia Geral

Diretora Executiva de Administração, Finanças e Patrimônios da ASSOCIAÇÃO

José Cícero de Araújo

Senhor JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO

CI CI/RG nº 2002006009373-SSP/AL e CPF nº 054.359.024-01

Presidente dos trabalhos deliberativos da Assembleia Geral

Presidente Executivo da ASSOCIAÇÃO

Adriano da Silva

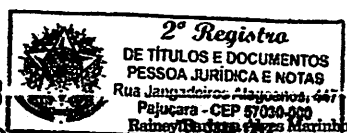
Senhor ADRIANO DA SILVA

CI/RG nº 2001001167892-SSP/AL e CPF nº 016.191.064-50

Vice-Presidente Executivo da ASSOCIAÇÃO

26 DEZ. 2023

2º CARTÓRIO



Rua Jangadeiros Alagados nº 447, Pajuçara, Maceió/AL
Razão Social: 01.570.112-1, inscrita no CNPJ nº 09.57030-0/00

Selo: 26,84

Emolumentos: 15,49

Protocolo: 7093 - Registro de Pessoa Jurídica

Registro: 14060

Data: 26/12/2023 14:38:22

Representante: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR

Código Digital de ASENROS-COCH/Registro Vermelho.

Assessor: Alessandro Westley Bezerra da Silva

Substituto





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 116

Brasília - DF, terça-feira, 20 de junho de 2017



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	13
Ministério da Cultura	17
Ministério da Defesa	18
Ministério da Educação	27
Ministério da Fazenda	68
Ministério da Integração Nacional	84
Ministério da Justiça e Segurança Pública	86
Ministério da Saúde	88
Ministério da Transportes, Fiscalização e Contratação-Geral da União	94
Ministério das Cidades	94
Ministério das Relações Exteriores	94
Ministério de Minas e Energia	95
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	99
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	100
Ministério do Esporte	101
Ministério do Meio Ambiente	101
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	103
Ministério do Trabalho	106
Ministério do Turismo	112
Ministério dos Direitos Humanos	112
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	113
Conselho Nacional do Ministério Público	117
Ministério Público da União	117
Tribunal de Contas da União	119
Defensoria Pública da União	120
Poder Legislativo	120
Poder Judiciário	120
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	128
Instituições	133

Presidência da República

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6083/2017 UASG 133888

Número do Contrato: 6000/2014.
Nº Processo: 5470000319201481.
PREGÃO SRP Nº 19/2013. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 01551920000160. Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato Original CRT nº 6.000/2014, por mais 12 (doze) meses por iguais e sucessivos períodos. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alínea única. Vigência: 11/06/2017 a 10/06/2018. Valor Total: R\$321.840,00. Fonte: 176370002 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 09/06/2017.

(SICON - 19/06/2017) 133888-37201-2017NE800042

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 29 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,40
de 80 a 106	R\$ 1,00	R\$ 3,40
de 100 a 255	R\$ 2,00	R\$ 4,00
de 256 a 500	R\$ 0,50	R\$ 6,50

- Adicional de 500 páginas e preço de tabela acima acrescido de 50% para cada página adicionalizada por R\$ 0,50/176.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/estruturada.html>, pelo código 00032017062030001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 841259/2016, Nº Processo: 54160003822201612, Contratante: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Conveniente: MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU CNPJ nº 13717517000148, Objeto: Recuperação de estradas vicinais em assentamentos do INCRA no município de Morro do Chapéu-BA, Valor Total: R\$ 810.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Valor a ser transferido ou descontabilizado por exercício: 2017 - R\$ 800.000,00, Crédito Orçamentário: Numa Empenho: 2016NE800038, Valor: R\$ 401.000,00, PIRE: 092110, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 44404107, Vigência: 19/06/2017 a 19/06/2019, Data de Assinatura: 19/06/2017, Signatários: Concedente: GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA CPF nº 601.335.625-49, Conveniente: LEONARDO REBOUCAS DOURADO LIMA CPF nº 784.827.395-49.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebrou o INCRA e o Município do Ilhéus. Objeto: Instituir parceria para implementar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador-BA, de 16 de Junho de 2017, Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Cecília Petrina de Carvalho, prefeita.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 06/06/2017, Supl. 3, Pág. 1, Onde se lê: Valor R\$ 2.327,65 Leia-se: Valor R\$ 344.181,99 Onde se lê: Tipo de Aditivo: SUPRESSÃO Leia-se: Tipo de Aditivo: ACRÉSCIMO

(SICON - 19/06/2017) 373053-37201-2017NE800058

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2006/2017 UASG 373045

Processo: 5413000209201773.
PREGÃO SISSP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04808914000134. Contratado: PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada, nas dependências da Sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Ceará, que compreendam o fornecimento de todos os insumos (uniformes, materiais e equipamentos) necessários à execução dos serviços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de licitação pública e seus anexos. O Termo de Referência juntamente com a proposta da contratada que são partes integrantes deste instrumento para todos os fins. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/06/2017 a 18/06/2018. Valor Total: R\$410.479,20. Fonte: 176370002 - 2017NE800171. Data de Assinatura: 19/06/2017.

(SICON - 19/06/2017) 373045-37201-2017NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3001/2017 UASG 373045

Número do Contrato: 3000/2016.
Nº Processo: 5413000206201671.
PREGÃO SISSP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 12329660000108. Contratado: STARC ARCONDICIONADO E - REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Constituir objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado, pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2018, nas mesmas

previsto na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do contrato em questão e no Art. 57, II da Lei 8.666/93, podendo ser posteriormente prorrogado pelo mesmo fundamento legal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 19/06/2017.

(SICON - 19/06/2017) 373045-37201-2017NE800016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Espírito Santo torna público o resultado do registro de preços proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2016, referente à contratação de itens para realização da XII Feira da Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Espírito Santo, conforme a seguir: ATA 4.1 - Empresa registradora: Stéfano Lopes Ltda EPP CNPJ: 05.289.917/0001-71 - Item 06: Passadeiras - valor unitário: R\$ 7,50/m², Item 09: Pátios - valor unitário: R\$ 500,00, Item 11: Móveis e cadeiras - valor unitário: R\$ 9,00/jogo. ATA 4.2 - Empresa registradora: Pte Bom Indústria, Comércio e Serviços Eireli EPP CNPJ 04.066.872/0001-03 - Item 01: sonoziação - valor unitário: R\$ 3.619,00, Item 04: Piso/tábua - valor unitário: R\$ 5,49/m², Item 07: Gerador de energia - valor unitário: R\$ 14.290,11/serviço, Item 08: Banheiros Químicos - valor unitário: R\$ 193,00/unidade. ATA 4.3 - Empresa Cônica Assessoria e Suporte Técnico para Eventos Ltda CNPJ 07.720.317/0001-41 - Item 02: Stands - valor unitário: R\$ 17,90/m², Item 10: Baldios - valor unitário: R\$ 15,99/unidade. ATA 4.4 - Empresa TCI Telões Locapex Ltda ME CNPJ 09.177.375/0001-04 - Item 05: Palete - valor unitário: R\$ 994,01. ATA 4.5 - Empresa Sandro César Toledo Eireli EPP CNPJ 04.244.924/0001-94 - Item 03: Toldo - valor unitário: R\$ 19,90/m². O cadastro de reserva, as unidades de medida e os quantitativos contratados constam na ata do certame, disponível no site do Compasnet, UASG 373057 - Pregão SRP nº 04/2016. As Atas assinadas poderão ser solicitadas pelo e-mail administracao@vta.incra.gov.br, processo nº 54340.000565/2016-91. (GABT-1)

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Espírito Santo torna pública a PRIMEIRA ALTERAÇÃO dos preços registrados na ATA nº 03/2016, resultante da homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2016, passando os preços para os seguintes valores unitários: Fornecedor Registrado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ 12.039.966/0001-11. Objeto: Gestão de frotas por intermédio de sistema informatizado integrado. Item 01: R\$ 3.5656. Item 02: R\$ 3.1683. Item 03: R\$ 2.9280. Item 04: R\$ 3.0591. Item 05: R\$ 0.9932. Item 06: R\$ 0.9932. Item 07: R\$ 0.9932. Item 08: R\$ 75.3938. Item 09: R\$ 77.1816. Item 10: R\$ 79.7043. Item 11: R\$ 56.6124. Item 12: R\$ 69.5240. Item 13: R\$ 119.1840. Item 14: R\$ 5.1050. Item 15: R\$ 5.1050. Item 16: R\$ 18.1259. Item 17: R\$ 2.9700. UASG do Pregão: 373057. Processo nº 54340.000255/2016-16. E-mail: administracao@vta.incra.gov.br. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5008/2017 UASG 373858

Processo: 5429000272201696.
PREGÃO SISSP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 01080550000108. Contratado: SOERL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de carimbos, refis, bora chas, chaves e serviços relacionados a confecção de chaves, abertura e substituição de fitas chaduras e cadeados, incluindo os materiais no cassinetes. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 16/06/2017 a 16/06/2018. Valor Total: R\$18.855,00. Fonte: 176370002 - 2017NE800130. Fonte: 176370002 - 2017NE800131. Data de Assinatura: 16/06/2017.

(SICON - 19/06/2017) 373058-37201-2017NE800057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: IL 12/2017. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul. Contratada: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas. CNPJ: 87.161.501/0001-38. Valor: R\$2.417,58 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.002- Serviços Técnicos Profissionais. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8666/93. Objeto: Publicação da Portaria 05/17.

Processo: IL 13/2017. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul. Contratada: RBS- Zero Hora Editora Jornalística SA CNPJ nº 92.821.701/0001-00. Objeto: Assinatura anual do jornal Diário da Santa Maria que será de uso da Delegacia Seccional da Santa Maria. Valor: R\$ 709,40 (setecentos e nove reais e quarenta centavos). Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.002- Serviços Técnicos Profissionais. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8666/93.

Processo: IL 14/2017. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul. Contratada: BSP Informática Ltda CNPJ nº 12.899.182/0001-63. Objeto: aquisição de licenças para programa de cálculos da Assessoria Jurídica. Valor: R\$ 1072,00 (mil e setenta e dois reais). Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.045- Aquisição de sistemas/ programas (software) de informática. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8666/93.

Processo: IL 15/2017. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul. Contratada: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas. CNPJ: 87.161.501/0001-38. Valor: R\$ 1880,34 (mil oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos). Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.002- Serviços Técnicos Profissionais. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8666/93. Objeto: Publicação da Portaria 96/17.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2017 UASG 925619

Processo: 1407/2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de 05 veículos automotores sendo 04 (quatro) hatchs e 01 (uma) Minivan para Sede e Delegacias Regionais do CRMV-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PE nº 13/2017. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/06/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 15h30. Endereços: Rua Fernandes do Barros, 685 - Alto da Rua XV Alto da Rua XV - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/catal925619-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANE DIRCKSEN NASCIMENTO
Pregoeira

(SIDEC - 19/06/2017) 925619-02017-2017NE02017

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul. Signatário: Rodrigo Marques Lorenzoni, Presidente. CRMV/RS nº 8272. Contratada: TIVIT Tecnologia de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. CNPJ nº 89.634.373/0001-47. Signatário: Luiz Roberto Novais Mattar, CPF nº 872.672.538-73. Diretor Presidente e Paulo Sérgio Cavallero de Freitas, CPF nº 713.295.957-34. Diretor. Objeto: Serviços continuos no gesto de documentação para organização, gerenciamento (pesquisa e movimentação), transporte e guarda (custódia). Valor Estimado: R\$ 29.210,40. Vigência: 20/06/2017 a 20/06/2018. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.91.02.006.999 (outros serviços prestados por Pessoa Jurídica) cuja celebração foi autorizada no Processo Licitatório Pregão nº 05/2017, PA nº 830/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interaja.html>, pelo código 00032017062000133

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

O CRMV-RS torna público que o Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 5/2017, com objetivo de contratação de serviços continuos no gesto de documentação para organização, gerenciamento (pesquisa e movimentação), transporte e guarda (custódia), 06/06/2017 às 14 horas, teve como vencedora a empresa TIVIT Tecnologia de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. com valor global aproximado de R\$ 29.210,40, sendo homologado o resultado pelo Presidente da Autarquia.

Porto Alegre, 14 de junho de 2017.
RODRIGO MARQUES LORENZONI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2017

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, no exercício das suas atribuições, torna público o resultado da Licitação:

Pregão 010/2017

Processo: 025-04/2017

Objeto: Contratação da prestação de serviços de criação, diagramação e impressão gráfica das impressões oficiais de uso contínuo do CRN-3

Vencedor: GL Editora Gráfica Ltda EPP

CNPJ: 04.137.442/0001-35

Data da Homologação: 16/06/2017

Valor Global: R\$ 15.000,00.

São Paulo, 19 de junho de 2017.
SILVIA MARIA FRANCISCATO COZZOLINO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, no exercício das suas atribuições, retifica a seguinte publicação: Resultado do Julgamento publicado no DOU Nº 88 de 10 de maio de 2017, seção 3, página 127, onde lê: "Valor Global: R\$ 75.800,00", leia-se: "R\$ 75.600,00".

São Paulo, 19 de junho de 2017.
SILVIA MARIA FRANCISCATO COZZOLINO

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato, firmado em 01/06/2017. Espécie: Dispensa Licitatória; Base Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 04/2017. Contratante: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (CORE-CE); Contratada: Servis Eletrônica Defesa. Objeto: Empresa especializada em serviço de manutenção eletrônica. Global: R\$ 3.000,00. Prazo: 15/06/2017 a 15/06/2018.

Contrato, firmado em 12/06/2017. Espécie: Dispensa Licitatória; Base Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 05/2017. Contratante: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (CORE-CE); Contratada: Parceria Treinamento e Desenvolvimento Gerencial Ltda - ME. Objeto: Empresa especializada em consultoria para realização de Plano de Cargos e Salários. Global: R\$ 7.000,00. Prazo: 12/06/2017 a 26/08/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação, firmado em 01/06/2017. Base Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 07/2017. Contratante: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (CORE-CE). Contratada: PME Treinamentos e Consultoria Ltda - EPP. Objeto: Oferecer apresentação de artigos e palestras aos representantes comerciais. Prazo: 01/07/2017 a 01/07/2019.

RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2017 entre o CORE-CE e a empresa Implanta Informática Ltda, publicado no DOU nº 108, Seção 3, de 07/06/2017, página 177. Onde se lê: Contrato firmado em 31 de maio de 2017, leia-se: Contrato firmado em 02 de maio de 2017; onde se lê: Parceria Implanta Informática Ltda, leia-se: Implanta Informática Ltda; onde se lê: Prazo 01/06/2017 a 01/09/2017, leia-se: 02/05/2017 a 30/07/2017.

Ineditórias

ASSOCIAÇÃO DOS CONTRATADOS, EX-CONTRATADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM FUERNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Contratados, Ex-Contratados e Prestadores de Serviços em Furnas Centrais Elétricas S/A e nas empresas vinculadas ao Ministério das Minas e Energia - ACEP, inscrita no CNPJ sob o número 07.834.678/0001-19, com sede a Rua Real Gaudencio, 219, - SL 414 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ através de sua Comissão Eleitoral faz saber que no dia 26/06/2017, em horário e local a ser posteriormente divulgado, será realizada, em primeira e única convocação, a eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o quinquênio de 2017/2022, em conformidade com o Estatuto Vigente, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o requerimento de inscrições das candidaturas, contados da data da publicação deste edital. Comissão Eleitoral.

Em 19 de junho de 2017

CARLOS ARTHUR HERMES FONSECA S. COELHO
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR

CNPJ nº: 27.957.411/0001-26

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

DESIGNAÇÃO: Associação Cristã Projeto Social Além do Amor. FUNDAÇÃO: 11/03/2017. SEDE: Rua São Pedro, 30, QD 69, CEP: 57.073-559 Cidade Universitária, Macaíba/AL. DURAÇÃO: Indeterminada. ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. REFORMA ESTATUTÁRIA: Por Assembleia Geral. EXTINÇÃO: Por Assembleia Geral. DESTINO DOS BENS: Onda Associação congêner. Macaíba/AL, 19/06/2017.

CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS - CSB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO I CONGRESSO DA INSTÂNCIA ESTATUAL DA CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS DE GOIÁS- CSBGO

A Central dos Sindicatos Brasileiros, CSB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.414.140/0001-80, pelo presente, por seu presidente, de acordo com o artigo 15, XV, do Estatuto Social convoca todos as entidades sindicais de trabalhadores filiadas do Estado de Goiás para participarem do I Congresso da Instância Estadual da Central dos Sindicatos Brasileiros de Goiás - CSBGO, a ser realizado no dia 14/07/2017, com início às 09:00 horas, no Alpha Park Hotel, na Av. Alphonse Flamboyant, Qd.5, nº 200 - Residencial Alphonse Flamboyant - Goiânia/GO, para debater sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do regimento interno do I Congresso da Instância Estadual da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSBGO; 2) Apreciação do regimento interno da Seccional da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSBGO; 3) Debate sobre a Reconstituição do território das ações de caráter político, social, econômico e sindical aprovadas no II Congresso Nacional; 4) Eleição e posse da Direção Executiva da Seccional da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSBGO para o mandato de 14/07/2017 a 13/07/2022. O Edital de convocação do Congresso e o regimento interno do I Congresso da Instância Estadual da Central dos Sindicatos Brasileiros de Goiás - CSBGO e todas as informações para a inscrição dos delegados das entidades filiadas encontram-se publicados no seguinte endereço: <http://tribuna.dyndns.org/congressocsb2017go/legis.asp>

Brasília, 19 de junho de 2017.

ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
Presidente da Central
CPF nº 618.445.895-44

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE PRODERGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1212017DR

Entidade Promotora: CIERGS. Objeto: LICENÇA FIREWALL. Data e hora de encerramento proposta: 28/06/2017 às 10 horas. O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistecni.org.br/>

Porto Alegre, 19 de junho de 2017.
BRUNA M. F. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Maceió

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, composta de 03 páginas, devidamente autenticadas e rubricadas, é reprodução fiel do original, protocolado sob o número 3463 e registrado sob o número 1647 no Livro de Pessoas Jurídicas número 22, às fls. à , no dia 25/05/2017. Conforme preceitua a Lei 6.015/73.

Maceió-AL, 18 de janeiro de 2024

Alessandro Wesley Bezerra da Silva
2º Substituto

Dados do Registro

Protocolo: 3463 A

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL
ALÉM DO AMOR

Selo Digital de

Alessandro Wesley Bezerra da Silva
2º Substituto

Valor Documento

Selo: R\$ 7,12

Emolumentos: R\$ 11,02

ISS: R\$ 0,00



2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MUDANÇA DO ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR, E DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DO ESTATUTO SOCIAL DA MESMA, REALIZADA NA CIDADE DE MACEIÓ, CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS NO DIA 15 DE MAIO DE 2017.

De acordo com a liberdade de reunião, prevista legalmente no artigo 5º, inciso XVI, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988, no dia 15 de maio do ano 2017 da era cristã, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado Alagoas, Brasil, na Sede da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR, localizada na Rua São Pedro, nº: 297, CEP: 57.073-550, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campeste II, onde se encontravam presentes o senhor JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO, Presidente da supracitada Associação, como Presidente dos trabalhos deliberativos, e a mim MISLÂINE SANTOS FERREIRA, Secretária da Supracitada Associação, como Secretária dos trabalhos deliberativos, onde às 19:00 horas reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, 2/3 (dois terços) dos Sócios votantes da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR para deliberarem sobre a mudança do Endereço da Sede da Associação, sendo que às 19 horas e 30 minutos, por causa da dificuldade dos Órgãos Públicos liberarem o CNPJ e o Alvará de Localização e Funcionamento da Associação, o endereço da Sede da mesma que era até o presente momento na Rua São Pedro nº: 297, CEP: 57.073-550, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campeste II na Cidade de Maceió/AL, passa doravante a ser na Rua São Pedro nº: 30 - Quadra 60, CEP: 57.073-550, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campeste II na Cidade de Maceió/AL. E às 20 horas e 10 minutos os presentes no plenário desta Assembleia Geral, por causa da Alteração do Endereço da Sede da Associação, na forma do inciso I, do Artigo 19, combinando com o Artigo 32 do Estatuto Social, aprovaram a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, que anteriormente tinha o seguinte texto: *Art. 2º - A Associação tem sede e foro na Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, localizada provisoriamente na Rua São Pedro nº: 297, CEP: 57.073-550, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campeste II, tendo o foro desta Cidade, como foro competente para julgar suas ações.* Doravante para a ter o seguinte texto: *Art. 2º - A Associação tem sede e foro na Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, localizada provisoriamente na Rua São Pedro nº: 30 - Quadra 60, CEP: 57.073-550, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campeste II, tendo o foro desta Cidade, como foro competente para julgar suas ações.* E às 20 horas e 55 minutos horas não havendo nada mais a ser tratado, o presidente dos trabalhos deliberativos, deu por encerrada a sessão deliberativa desta Assembleia Geral, sendo que a presente Ata, após ser lida e aprovada, a mesma seguirá devidamente assinada por mim que Secretariei os trabalhos deliberativos, pelo Presidente dos trabalhos deliberativos, por todos e/ou pelos demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO. Já os demais presentes no plenário da Assembleia Geral assinaram na lista de presença que seguirá anexada a esta Ata. Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se na forma da lei. Seguem - se as Assinaturas.


DR. ANSELMO WILLELEM GAMA DOS SANTOS
Advogado
OAB nº: 5.014
CPF nº: 209.193.954 - 49

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro



2

1º Distrito
DIRETORIA

Mislaine Santos Ferreira
MISLAINE SANTOS FERREIRA.
Secretária da Assembleia Geral e Secretária da ASSOCIAÇÃO.

1º Distrito

Jose Cicero de Araujo
JOSÉ CICERO DE ARAÚJO
Presidente da Assembleia Geral e Presidente da ASSOCIAÇÃO

1º Distrito

Rosileia Quintela da Silva Ribeiro
ROSILÉIA QUINTELA DA SILVA RIBEIRO.
Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO.

1º Distrito

Mary Elly Correia da Silva
MARY ELLY CORREIA DA SILVA.
Tesoureira da ASSOCIAÇÃO.

1º Distrito

CONSELHO FISCAL

Jose Williams da Silva Lima
JOSÉ WILLIAMS DA SILVA LIMA.
Relator – Presidente do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO.

1º Distrito

Manoel Messias Batista da Silva
MANOEL MESSIAS BATISTA DA SILVA.
Relator – Fiscal do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO.

1º Distrito

Jose Quiterio de Oliveira
JOSÉ QUITÉRIO DE OLIVEIRA.
Auditor – Fiscal do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO.

DR. ANSELMO WILHELM GAMA DOS SANTOS
Advogado
OAB nº: 5.014
CPF nº: 209.193.954 - 49

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro



2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
E TABELIÃO DE NOTAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Maceió

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, composta de 06 páginas, devidamente autenticadas e rubricadas, é reprodução fiel do original, protocolado sob o número 173014 e registrado sob o número 148497 no Livro de Títulos e Documentos número 920, às fls. 1 à 6, no dia 31/03/2017. Conforme preceitua a Lei 6.015/73.

Maceió-AL, 18 de janeiro de 2024

Alessandro Wesley Bezerra da Silva
2º Substituto

Dados do Registro

Protocolo: 173014 B

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL
ALÉM DO AMOR

Selo Digital de

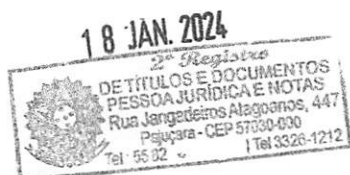
Alessandro Wesley Bezerra da Silva
2º Substituto

Valor Documento

Selo: R\$ 7,12

Emolumentos: R\$ 11,02

ISS: R\$ 0,00

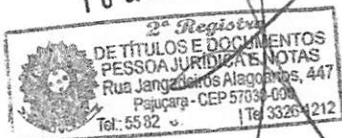


2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

18 JAN. 2024



1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR, ELEIÇÃO E POSSE DA SUA PRIMEIRA DIRETORIA E DO PRIMEIRO CONSELHO FISCAL E DE APROVAÇÃO DE SEU ESTATUTO SOCIAL, REALIZADA NA CIDADE DE MACEIÓ, CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS NO DIA 11 DE MARÇO DE 2017.

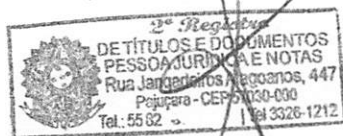
De acordo com a liberdade de reunião, prevista legalmente no artigo 5º, inciso XVI, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988**, no dia 11 de março do ano 2017 da era cristã, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado Alagoas, Brasil, na Rua São Pedro, nº: 297, CEP: 57.073-550, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campestre II, onde se encontravam presentes o senhor **JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO**, como Presidente dos trabalhos deliberativos, e a mim **MISLAINE SANTOS FERREIRA**, como Secretária dos trabalhos deliberativos, onde às 18:00 horas reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, pessoas idôneas maiores de idade e capazes civilmente na forma da lei, para fundarem oficialmente e legalmente a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR**. E às 18 horas e 20 minutos os presentes no plenário desta Assembleia Geral declararam fundada oficialmente a partir de hoje a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR** a qual terá e/ou usará como nome de fantasia o nome: **PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR**, sendo que a mesma será uma Associação Comunitária, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, atuante em todo o Brasil, que terá Sede e Foro jurídico na Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, Brasil. E às 18 horas e 30 minutos, os presentes no plenário desta Assembleia Geral decidirão que a **ASSOCIAÇÃO** terá sua Sede situada provisoriamente na Rua São Pedro, nº: 297, CEP: 57.073-550, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campestre II na Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, Brasil. E às 18 horas e 55 minutos, os presentes no plenário desta Assembleia Geral, elegerão e empossarão os membros da **Diretoria** da **ASSOCIAÇÃO** de acordo com a relação e com a qualificação que adiante segue ordenadamente: **Presidente: JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, comerciante, nascido no dia 29/11/1982, natural da Cidade de Marechal Deodoro/AL, filho de pai não declarado e de Josefa Severina de Araújo, portador da **CI/RG nº: 200.200.600.9373 - SEDS-AL** e do **CPF nº: 054.359.024-01**, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº: 30 A, CEP: 57.073-550, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campestre II na Cidade de Maceió -

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

18 JAN. 2024



2

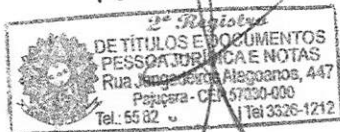
AL: Vice - Presidente: ROSILÉIA QUINTELA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, casada, dona de casa, nascida no dia 06/04/1982, natural da Cidade de Boca da Mata/AL, filha de Alcino Carlos da Silva e de Iolanda Correia Quintela, portadora da **CI/RG nº: 200.200.1158.702 - SEDS-AL** e do **CPF nº: 102.269.774-98**, residente e domiciliada na Travessa Florêncio de Abreu, nº: 134, Quadra 61, CEP: 57.073-020, Bairro Tabuleiro do Martins na Cidade de Maceió - AL; **Secretária: MISLAINE SANTOS FERREIRA**, brasileira, solteira, estudante, nascida no dia 20/08/1998, natural da Cidade de Joaquim Gomes/AL, filha de Gerson Leite Ferreira e de Maria Aparecida Lamenha dos Santos, portadora da **CI/RG nº: 3.660.341-4 - SEDS-AL** e do **CPF nº: 112.963.774-31**, residente e domiciliada na Rua Padre Cicero, nº: 02, Quadra 42, CEP: 57.082-190, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campestre II na Cidade de Maceió - AL; **Tesoureira: MARY ELLY CORREIA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, nascida no dia 23/05/1998, natural da Cidade de Maceió/AL, filha de Manoel da Silva e de Rosemary Soares Correia, portadora da **CI/RG nº: 3.663.265-1 - SEDS-AL** e do **CPF nº: 081.740.804-57**, residente e domiciliada na Rua Rosa Virtebiana de Lima, nº: 55, Quadra 53, CEP: 57.073-590, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campestre II na Cidade de Maceió - AL, sendo que todos os membros da **Diretoria da ASSOCIAÇÃO** que estão acima relacionados e qualificados foram eleitos e empossados por aclamação unânime dos presentes no plenário desta Assembleia Geral para cumprirem um mandato provisório que irá de hoje 11 de março de 2017 à 30 de dezembro de 2020. E às 19 horas e 30 minutos, os presentes no plenário desta Assembleia Geral os elegerão e empossarão os membros do **Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO** de acordo com a relação e com a qualificação que adiante segue ordenadamente: **Relator - Presidente: JOSÉ WILLIAMS DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido no dia 29/06/1977, natural da Cidade de Maceió/AL, filho de José Máximo de Lima e de Maria José da Silva Lima, portador da **CI/RG nº: 127.865 - 8 - SEDS-AL** e do **CPF nº: 025.668.304-28**, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, Quadra C, nº: 38, CEP: 57.081-166, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campestre II na Cidade de Maceió - AL; **Relator - Fiscal: MANOEL MESSIAS BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, barbeiro, nascido no dia 27/02/1970, natural da Cidade de Palmares/PE, filho de Sebastião Pedro da Silva e de Creuza Batista da Silva, portador da **CI/RG nº: 003.297.6305 - SSP-SP** e do **CPF nº: 693.892.504-63**, residente e

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

18 JAN. 2024



3

domiciliado na Rua Otacílio de Olanda, nº: 99 B, CEP: 57.073-520, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campestre II na Cidade de Maceió - AL; **Auditor - Fiscal: JOSÉ QUITÉRIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, nascido no dia 21/08/1974, natural da Cidade de Capela/AL, filho de pai não declarado e de Angelina Quitéria da Conceição, portador da **CI/RG nº: 9800.1321.910 - SEDS-AL** e do **CPF nº: 827.753.384-53**, residente e domiciliado na Travessa Otacílio de Olanda, nº: 68, Quadra 38, CEP: 57.073-525, Bairro Cidade Universitária - Conjunto Village Campestre II na Cidade de Maceió - AL, sendo que todos os membros do **Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO** que estão acima relacionados e qualificados foram eleitos e empossados por aclamação unânime dos presentes no plenário desta Assembleia Geral para cumprirem um mandato provisório coincidentemente com o mandato da **Diretoria**. E às 20 horas e 35 minutos, os presentes no plenário desta Assembleia, após leitura e discussão, aprovarão o Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO** por unanimidade. E às 21 horas não havendo nada mais a ser tratado, o presidente dos trabalhos deliberativos, deu por encerrada a sessão deliberativa desta Assembleia Geral, sendo que a presente Ata, após ser lida e aprovada, a mesma seguirá devidamente assinada por mim que Secretariei os trabalhos deliberativos, pelo Presidente dos trabalhos deliberativos, por todos e/ou pelos demais membros da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO**. Já os demais presentes no plenário da Assembleia Geral assinaram na lista de presença que seguirá anexada a esta Ata. Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se na forma da lei. Seguem - se as Assinaturas.

DIRETORIA

1º Distrito


MISLAINE SANTOS FERREIRA.

Secretária da Assembleia Geral e Secretária da ASSOCIAÇÃO.

1º Distrito


JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO

Presidente da Assembleia Geral e Presidente da ASSOCIAÇÃO

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

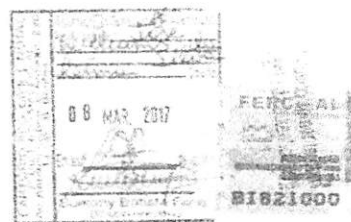
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro



2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro



2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro



Rosilêia Quintela da Silva Ribeiro
ROSILÊIA QUINTELA DA SILVA RIBEIRO.
Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO.



Mary Elly Correia Silva
MARY ELLY CORREIA DA SILVA.
Tesoureira da ASSOCIAÇÃO.

CONSELHO FISCAL



Jose Williams da Silva Lima
JOSÉ WILLIAMS DA SILVA LIMA.
Relator - Presidente do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO.



Manoel Messias Batista da Silva
MANOEL MESSIAS BATISTA DA SILVA.
Relator - Fiscal do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO.



Jose Quiterio de Oliveira
JOSÉ QUITÉRIO DE OLIVEIRA.
Auditor - Fiscal do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SECT

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO
Alvará 1835



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ASSOCIACAO CRISTA PROJETO SOCIAL
ALEM DO AMOR**

Nome Fantasia:

Logradouro: **RUA SAO PEDRO, 30**

Número: **30**

Bairro: **CIDADE UNIVERSITARIA**

CNPJ: **27.957.411/0001-26**

Protocolo: **ALP2411718490**

Complemento: **QUADRA60**

CEP: **57073550**

Nota: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Área do Imóvel:

Inscrição Municipal: **0901637655**

Cadastro Imobiliário: **1076701**

Data Emissão: **SEGUNDA, 04 DE
MARÇO DE 2024**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

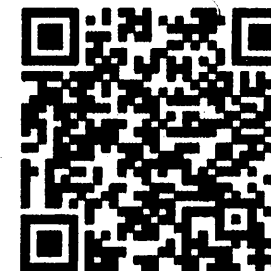
CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	NÃO
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	NÃO

Observações

Estado de acordo com Lei Federal nº 13.574/2018, Lei Municipal nº 6774/2018 e Decreto Municipal 8003/2020.

Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 24 de agosto de 2018.

Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 1985.



Escaneie o QR Code



Prefeitura de Maceió
Secretaria Municipal de Economia



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0901637655

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
27.957.411/0001-26	27802557182	31/03/2017
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
ASSOCIACAO CRISTA PROJETO SOCIAL ALEM DO AMOR	JOSE CICERO DE ARAUJO	054.359.024-01

LOCALIZAÇÃO

Rua SAO PEDRO 30 QUADRA60
MACEIO
57073-550

CNAE(S) / DESCRIÇÃO

9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 01/03/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

16032024000000001130937
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.60

CNPJ: 27.957.411/0001-26

Janeiro/2023

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2023.2023.1830354161
Número do Recibo: 33.33.57.75.52-30
Data de Recepção: 18/04/2023
Data de Processamento: 18/04/2023

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Sim
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CRISTA PROJETO SOCIAL ALEM DO AMOR
Logradouro: RUA SAO PEDRO Número: 30
Complemento: QUADRA 60 Bairro/Distrito: CIDADE UNIVERSITARIA
Município: MACEIO UF: AL
CEP: 57073-550 Telefone: (82) 9322-4466 FAX:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico: PAULOCC.UFAL@GMAIL.COM

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 27.957.411/0001-26Janeiro/2023

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: JOSE CICERO DE ARAUJO

CPF: 054.359.024-01

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: PAULOCC.UFAL@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: PAULO DOS SANTOS

CPF: 233.591.678-56

Inscrição no CRC:

UF:

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: PAULOCC.UFAL@GMAIL.COM

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CRISTA PROJETO SOCIAL ALEM DO AMOR
CNPJ: 27.957.411/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:05:58 do dia 16/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2024.

Código de controle da certidão: **299E.69F9.EBC8.AFEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.957.411/0001-26
Razão Social: ASSOCIACAO CRISTA PROJETO SOCIAL ALEM DO
Endereço: R SAO PEDRO / CIDADE UNIVERSITARI / MACEIO / AL / 57073-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031604131712917488

Informação obtida em 16/03/2024 13:07:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR

Fundado em 11 de março de 2017 - CNPJ nº: 27.957.411/0001-26

Publicação de criação no Diário Oficial da União de 20/06/2017- Seção 3 Pagina 133

FUNDAÇÃO E HISTÓRIA

Em 11 de março de 2017 foi fundado à **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR**, onde é realizado diversos trabalhos com a sociedade em Maceió e nos interiores de Alagoas.

Mas antes de sua fundação, mesmo com poucos recursos o seu fundador, **senhor JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO**, já vinha promovendo atividades de assistência humanitária e levando um pouco de dignidade para as pessoas carentes.

ATIVIDADES E NECESSIDADE DE SE TONAR DE UTILIDADE PÚBLICA

Tem o objetivo de acolher as crianças através de palestra, recreação, alimentação, doação de roupas, brinquedos e cestas básicas, e também promove assistência a moradores de rua, com agasalhos e alimentação.

E, para continuarmos com nosso trabalho, precisamos de recursos para aprimorar e continuar com essa obra social, sendo assim, a utilidade pública estadual se faz necessária, para que possamos angariar recursos públicos para que à Associação continue promovendo o bem-estar social para as pessoas carentes.

NÃO REMUNERAÇÃO DE SEUS DIRETORES

Nos termos do artigo 20, § 4º, de seu Estatuto Social, a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO SOCIAL ALÉM DO AMOR**, não remunera a título salarial os membros de sua Diretoria Executiva, sendo as atuações inteiramente voluntárias nos termos da **Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado)**, sem nenhum tipo de vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Maceió-AL, segunda-feira, 18 de março de 2023.

Atenciosamente,

JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO

CPF nº 054.359.024-01

Presidente Executivo da Associação

**FOTOS DE ALGUMAS ATIVIDADES
DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PROJETO
SOCIAL ALÉM DO AMOR**

Projeto Social Além do Amigo

Fundado em 11 de março de 2017

ORGANIZAÇÃO:

Sede Provisória:
Bairro Cidade Univ



@aleemc



Além d









PROJETO
Além do Amor

Ajude com amor!

 Além do Amor

 @aleemdoamor.br

Co itat

9 838-000

9880 8-00



